UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

JULIANA NUNES SALVADEO

A TRAJETÓRIA DOS RECURSOS FAEPEX E PIDS NA UNICAMP

Limeira - SP
2016

JULIANA NUNES SALVADEO

A TRAJETÓRIA DOS RECURSOS FAEPEX E PIDS NA UNICAMP

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado a Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas como requisito para a obtenção do título de Bacharel (a) em Gestão de Políticas Públicas.

Orientadora: Profª Dra Milena Pavan Serafim

Limeira - SP
2016

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas
Renata Eleuterio da Silva - CRB 8/9281

Sa38t

Salvadeo, Juliana Nunes, 1985-
A trajetória dos recursos FAEPEX e PIDS na Unicamp / Juliana Nunes Salvadeo. – Limeira, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Milena Pavan Serafim.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas.

1. Convênios. 2. Contratos. 3. Taxas. 4. Fundos de financiamento. I. Serafim, Milena Pavan,1981-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. III. Título.

Informações adicionais, complementares

Titulação: Bacharel em Gestão de Políticas Públicas
Data de entrega do trabalho definitivo: 02-12-2016

Folha de Aprovação

Autor (a): Juliana Nunes Salvadeo

Título: A trajetória dos recursos Faepex e PIDs na Unicamp

Natureza: Trabalho de conclusão de curso em Gestão de Políticas Públicas.

Instituição: Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas

Aprovado (a) em:

BANCA EXAMINADORA

Profª Dra Milena Pavan Serafim – Orientadora
Faculdade de Ciência Aplicadas – FCA/UNICAMP

Profª Dra Juliana Pires de Arruda Leite
Faculdade de Ciência Aplicadas – FCA/UNICAMP

Este exemplar corresponde à versão final da monografia aprovada.

Profª Dra Milena Pavan Serafim – Orientadora
Faculdade de Ciência Aplicadas – FCA/UNICAMP

SALVADEO, Juliana Nunes. A trajetória dos recursos FAEPEX E PIDS na UNICAMP. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2016.

RESUMO

Em 1985 a Unicamp regulamenta os convênios e contratos na Universidade, e com o intuito de se ressarcir pelos custos indiretos gerados por suas prestações de serviço como: espaço físico; mão-de-obra administrativa; insumos básicos de escritório, entre outros, cria, em 1986, o FAP - Fundo de Apoio à Pesquisa. Este fundo seria destinado a apoiar e financiar atividades e projetos acadêmicos relevantes para comunidade, e os recursos desse fundo seriam administrados pela Funcamp (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp). No decorrer dos anos, tal fundo sofreu algumas modificações para seguir atendendo seu propósito inicial. Em 1991 é criado o PIDS - Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização, este fundo iria integrar os órgãos e áreas e financiar projetos de socialização na Universidade. No decorrer dos anos as atividades de Extensão dentro da Universidade foram crescendo, e na intenção de gerar instrumentos de manutenção para tal fim é criado em 2001 o FAE - Fundo de Apoio à Extensão da Unicamp, este fundo tinha como finalidade aproximar a comunidade externa e democratizar a produção de conhecimento. Dois anos depois, em 2003, os fundos FAP e FAE são fundidos e é instaurado o FAEPEX - Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão. Este trabalho explana o desenvolvimento histórico das taxas supracitados, que hoje permitem que várias ações sejam desenvolvidas dentro do âmbito universitário, impactando positivamente a formação na Unicamp e promovendo bem-estar social junto à toda comunidade.

Palavras-chave: Convênios, Contratos, Taxas, Fundo de apoio.

SALVADEO, Juliana Nunes. The Trajectory of FAEPEX and PIDS resources in UNICAMP. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Políticas Públicas) – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2016.

ABSTRACT

In 1985 Unicamp regulates the agreements and contracts in the University, and with the intention of reimbursing the indirect costs generated by its services such as: physical space; Administrative labor force; Basic office supplies, among others, creates the FAP - Research Support Fund. This fund would be used to support and fund activities and academic projects relevant to the community, and the resources of this fund would be administered by Funcamp (Unicamp Development Foundation). Over the years, this fund has undergone some modifications to continue serving its initial purpose. In 1991 the PIDS - Integration, Development and Socialization Program was created, this fund would integrate the organs and areas and finance socialization projects in the University. Over the years, Extension activities within the University have been growing, and in order to generate maintenance instruments for this purpose, in 2001 the FAE - Unicamp Extension Support Fund was created, this fund was intended to bring the external community closer together and Democratize the production of knowledge. Two years later, in 2003, the FAP and FAE funds were merged and the FAEPEX - Teaching, Research and Extension Support Fund was established. This work explores the historical development of the aforementioned rates, which today allow several actions to be developed within the university scope, positively impacting the formation at Unicamp and promoting social welfare to the whole community.

Keywords: Agreements, Contracts, Rates, Supporting fund.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Contendo as porcentagens dos ressarcimentos à Universidade pelos custos indiretos aplicados nos fundos PIDS e FAEPEX 18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
FUNCAMP	Fundação de Desenvolvimento da Unicamp
FAP	Fundo de Apoio à Pesquisa
FAE	Fundo de Apoio ao Ensino
FAEP	Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa
FAEPEX	Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
PIDS	Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização
CONSUPE	Conselho Superior de Pesquisa
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de São Paulo
CONSU	Conselho Universitário
EXTECAMP	Escola de Extensão da Unicamp
CAAEX	Coordenadoria de Apoio à Atividade de Extensão
COCEN	Coordenadoria de Centros e Núcleos
COTUCA	Colégio Técnico de Campinas
RU's	Ressarcimento à Universidade
AIU	Apoio Institucional à Unidade
GGBS	Grupo Gestor de Benefícios Sociais
UEC	Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 8

2. HISTÓRICO DAS TAXAS DE RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE: FAEPEX 9

3. O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SOCIALIZAÇÃO (PIDS) 15

Quadro 1 - PORCENTAGEM DOS RESSARCIMENTOS À UNIVERSIDADE. 18

4. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS 19

5. REFERÊNCIAS 20

1. INTRODUÇÃO

Fundada, em 05 de outubro de 1966, a Unicamp teceu, ao longo de seus 50 anos de história, uma concreta trajetória buscando desenvolver o conhecimento. Mesmo sendo considerada uma jovem Universidade, a Unicamp se consolidou ao longo dos anos no ranking das melhores do país e da América Latina. A Unicamp justifica sua forte tradição no meio acadêmico preocupando-se em manter seus objetivos como: ministrar o ensino para a formação de pessoas; promover e estimular a pesquisa tecnológica e cientifica; aprofundar-se nos problemas socioeconômicos da comunidade; permitir o alcance da comunidade às suas atividades culturais e serviços; integrar diferentes grupos na Universidade e desenvolver na comunidade universitária uma consciência ética e patriótica de ciência e humanidade.

O termo "Universidade", segundo o dicionário Michaelis (UOL), é a Instituição de Ensino e Pesquisa constituída por um conjunto de faculdades e institutos destinados a promover a formação cientifica e profissional de pessoas no nível superior, realizar pesquisas teóricas e práticas nas principais áreas do conhecimento tecnológico, artístico e humanístico e divulgar seus resultados à comunidade cientifica.

Baseando-se em um modelo de gestão democrática, que visa desburocratizar a estrutura administrativa, transferindo recursos e atribuições para níveis mais locais dentro da instituição e buscando a melhora constante de seus resultados, a UNICAMP em 1986 cria na Unicamp o FAP (Fundo de Apoio à Pesquisa), com o intuito de estimular, financiar e apoiar atividades e projetos acadêmicos relevantes para a Universidade. Este fundo posteriormente foi reestruturado e alterado para FAEP (Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa) e FAE (Fundo de Apoio à Extensão), e em outro momento foram fundidos no que hoje conhecemos como FAEPEX (Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão). No ano de 1991, o Reitor, Carlos Alberto Vogt, institui o Programa de Integração, desenvolvimento e Socialização (PIDS), com o intuito de ressarcir à Universidade parte dos custos indiretos gerados pelas prestações de serviços às empresas (gastos que não estão ligados diretamente a pesquisa, mas que são de extrema importância para o andamento das atividades como espaço físico; gastos com energia elétrica e água; mão-de-obra administrativa; insumos básicos de escritório; etc.), cursos de extensão, trabalho de assessoria e consultoria, e demais trabalhos desenvolvidos, que se valem dos recursos

humanos e físicos disponíveis, e que até então não tinha uma porcentagem especifica à ser extraído dos recursos extra orçamentários. Sempre com vistas à boa gestão da máquina pública, em 2000, o Reitor Hermano Tavares, disciplina estes ressarcimentos de custos indiretos à Universidade por meio de uma Resolução GR, está definida aí, os moldes como conhecemos hoje de tarifação das receitas não oriundas da Fazenda[1], que são as RU's (Ressarcimentos à Universidade)

Ensino, Pesquisa e Extensão são os três pilares que moldam os valores da Unicamp, e as taxas de RU (Ressarcimento à Universidade) visam prover e manter a excelência destes três pilares.

Neste sentido, o presente trabalho – que se encaixa em TCC associado ao estágio – busca, a partir de revisão bibliográfica e documental traçar a trajetória histórica da institucionalização das taxas de RU (Ressarcimento à Universidade), registrando o funcionamento das taxas e compilando dados e informações que são de extrema importância para o caminhar da administração pública e sua gestão universitária.

2. HISTÓRICO DAS TAXAS DE RESSARCIMENTO À UNIVERSIDADE: FAEPEX

A história do FAEPEX é longa, antes mesmo sequer, de o pensamento ter permeado esta nomenclatura, ele já começava a se entranhar na filosofia do capital humano da Unicamp, junto aos docentes, nos laboratórios de pesquisa, nas iniciações científicas, nos projetos, nas extensões.

Em julho de 1985, foi regulamentada, na Unicamp, a questão de convênios e contratos. As atividades aqui desenvolvidas dependem em grande parte dos recursos obtidos através de convênios e contratos, e a Universidade fornece uma contrapartida significativa a eles, por meio de espaço físico, infraestrutura e instalações, equipamentos e recursos computacionais, serviço telefônico, administração dos convênios e contratos, mão de obra de pessoal pago com recursos orçamentários, entre outros. Visando minimizar o ônus de tais relacionamentos, a Unicamp determinou uma taxa percentual fixa de 10 % nos convênios e contratos (sendo essa porcentagem maior nos casos de prestação de serviço: 25%) e, parte deste valor (50% para sermos precisos), iam para uma conta Especial de Apoio à Pesquisa.

[1] Repasse de 2,1958% da arrecadação de todo o ICMS do Estado de São Paulo - (porcentagem extraída do informe da AEPLAN – edição de fevereiro/2016)

Em Janeiro de 1986, iniciava-se o primeiro ano democrático no Brasil, após longos 21 anos de ditadura, após uma década de crescimento econômico, sem bases sólidas, no país já sentíamos suas consequências (ou inconsequências). A Unicamp, assim como todo sistema econômico brasileiro, passava por profundas dificuldades financeiras e sofria com a hiperinflação, e ao décimo oitavo dia de janeiro de 1986, o então Reitor da Unicamp, José Aristodemo Pinotti cria, por meio da Portaria GR 019/1986, o FAP (Fundo de Apoio à Pesquisa), na intenção de formalizar um fundo que antes era chamado de conta Especial de Apoio à Pesquisa, esse fundo receberia as taxas cobradas sobre os contratos e convênios e seria responsável por sua distribuição conforme algumas diretrizes pré-definidas. A Unicamp garimpava recursos junto às instituições privadas e públicas parceiras, para também, melhorar o papel produtivo desempenhado pela Universidade, incentivando a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, conforme versa o artigo 40 do Estatuto da Unicamp (2015, p. 10):

> A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, tais como:
>
> I. Concessão de bolsas especiais de pesquisa, em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica;
>
> II. Formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições, nacionais e estrangeiras;
>
> III. Concessão de auxílios para execução de projetos específicos;
>
> IV. Realização de convênios com agências nacionais, estrangeiras e internacionais;
>
> V. Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos em comum;
>
> VI. Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em suas unidades;
>
> VII. Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudos e debates.

Nesta linha foi criado um fundo que pretende estimular, apoiar e financiar atividades e projetos acadêmicos relevantes para comunidade. A este fundo previa-se ser

coordenado por um conselho, denominado CONSUPE (Conselho Superior de Pesquisa). O CONSUPE deveria constituído pelos seguintes membros, conforme versa a Portaria GR 019/1986:

1.) Os ex-Reitores da Unicamp;

2.) Um Professor Titular da Unicamp, indicado pelo Reitor;

3.) Um Secretário Executivo do Conselho;

4.) Três representantes da Unicamp, sendo um para cada área, Ensino, Pesquisa e Extensão, composto por Professores Titulares, neste caso, indicados pelos Diretores de Unidade;

5.) Três representantes de fora da Unicamp sendo um para cada área, Ensino, Pesquisa e Extensão, composto também por Professores Titulares; e por fim,

6.) Dois representantes indicados pelo Conselho.

Os recursos do fundo seriam administrados pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp), e eles seriam provenientes de doações ou dotações de instituições públicas ou privadas destinadas à Unicamp ou à Funcamp. Essa configuração manteve-se por um curto e breve período de cinco meses, até sofrer sua primeira reestruturação. Reestruturação essa, proposta pelo recém empossado Reitor Paulo Renato Costa Souza, após a criação de cinco Pró-Reitorias, dentre elas a de Pesquisa e de Pós-Graduação, e devido a uma reforma regimental que ocorria nas Universidades Estaduais do estado de São Paulo (USP, Unesp e Unicamp) onde se instituía o Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, os recursos deste fundo passariam a ser coordenados por um Conselho Cientifico, com algumas alterações em sua composição (alteração descrita na reestruturação proposta pela Portaria GR-173/1986), como:

a) O Reitor, ou representante, por ele indicado, presidiria o Conselho;

b) O Pró-Reitor de Pesquisa, que exerceria a função de Secretário Executivo do Conselho, e ordenador de despesas do Fundo;

c) O Pró-Reitor de Pós-Graduação também comporia a banca do Conselho;

d) O Conselho passaria a ter um assessor de recursos Extra Orçamentários;

e) Um representante de cada agência de fomento, como: FINEP, CNPq, FAPESP e Secretaria da Industria, Comércio e Tecnologia.

Ficava também fixado o mandato de três anos para os Conselheiros, que eram cinco docentes de relevante atuação no meio acadêmico escolhidos pelo Conselho diretor dentre nomes indicados pelas Congregações das Unidades, sendo um deles da área

tecnológica, um das Ciências Básicas, um das Ciências Humanas, um da área artística, e um da Ciências da Saúde.

Competia a este Conselho Científico, gerir todos os assuntos relacionados ao fundo, tais como, decidir sobre financiamento de projetos de auxílios submetidos por pesquisadores da Unicamp, receber recursos e doações, administrar estes recursos e zelar pelo bom desempenho das atividades e projetos financiados. Este Conselho deveria reportar ao Reitor, ao final de cada semestre letivo, a programação à ser cumprido no semestre seguinte, e o deveria, também, a partir deste momento analisar os relatórios com os resultados obtidos dos financiamentos propostos. Entra em vigor então, em 07 de junho de 1986 estas novas regras e ressalvas acerca do fundo FAP.

Por se tratar de um fundo em fase de criação, notou-se a necessidade de alguns ajustes, que foram promulgados em 30 de setembro de 1986, por meio da Portaria GR-367/1986. Esta portaria alterava o número de representantes docentes, passando de cinco para dez (dois em cada área: tecnológica, Ciências Básicas, Ciências Humanas, Artística e Ciências da Saúde) e acrescia dois representantes do corpo Discente, sendo um da Pós-Graduação e um da Graduação.

Assim, o Fundo de Apoio à Pesquisa seguiu ao longo dos anos servindo seu propósito, de incentivar e apoiar a pesquisa e os projetos de atividades acadêmicas relevantes para a Universidade, mas que sofriam com dificuldades de financiamento junto à outras entidades de fomento, quando, após quatro anos do já consolidado fundo, em 24 de setembro de 1990, por meio da Deliberação CONSU-A-017/1990, o Reitor Carlos Vogt explana a convergência deste fundo a uma nova denominação e estruturação chamada FAEP – Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa, e ao inserir o Ensino na pauta da deliberação e demostrar a importância da atenção especial ao ensino de graduação, essa gestão traz consigo a vertente do desenvolvimento econômico e social no país por meio da educação, formando recursos humanos capacitados para contribuir no desenvolvimento efetivamente. Diante de um cenário onde, o Brasil comemorava sua efetiva redemocratização por meio de eleições diretas, com o Presidente Fernando Collor de Mello recém empossado, e os cidadãos do mundo testemunhavam a queda do muro de Berlim, a comunidade inserida na Unicamp começava a alterar seu comportamento social, já demonstrando seus primeiros passos em direção às profundas transformações que ocorreriam ao longo da década de 90.

O passo das atividades de Extensão dentro da Universidade vinha crescendo de forma galopante e paralela às atividades de Ensino e Pesquisa, e na decisão de

instrumentar a Unicamp no cumprimento desta função social, o Reitor Hermano Tavares sancionou, por meio da Deliberação CONSU-A-023/2001 de 27/11/2001 a estruturação do Fundo de Apoio à Extensão da Unicamp, o FAE. A Extensão tem o intuito de trazer a comunidade para conhecer a Universidade por dentro, bem como a Universidade conhecer a comunidade, democratizando os conhecimentos aqui produzidos. É dever da Unicamp, permitir o alcance da comunidade à cultura, nossas técnicas e resultados, e o suporte financeiro para tais projetos/programas de Extensão era uma demanda crescente na maior parte das áreas acadêmicas.

Os recursos para o Fundo de Apoio à Extensão da Unicamp, eram captados por meio de uma porcentagem do ressarcimento incidente nos cursos e nos convênios e contratos firmados pela Universidade na área de Extensão, e neste momento fica estruturado que, com o objetivo de fornecer recursos financeiros, infraestrutura aos projetos e afins, a alíquota de 3% de ressarcimento à Unicamp seria destinada ao FAE, e que, se tratando do valor oriundo dos cursos de Extensão, este seria utilizado prioritariamente no financiamento das atividades da escola de Extensão da Unicamp – Extecamp, e secundariamente, sendo impossibilitada a dissociação do Ensino e Pesquisa, os recursos do FAE poderiam financiar projetos nas demais áreas da Universidade.

A administração deste fundo foi designada à Coordenadoria de Apoio à Atividade de Extensão (Caaex), e esta era responsável por: estabelecer a política geral de utilização dos recursos; deliberar sobre os financiamentos de projetos submetidos e fiscalizar a execução dos projetos e as atividades financiadas. A Caaex deveria ser composta por: 1.) O Reitor; 2.) O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; 3.) O Pró-Reitor de Pesquisa; 4.) O Pró-Reitor de Pós-Graduação; 5.) O Pró-Reitor de Graduação; 6.) Oito docentes titulares e oito suplentes dois para cada área do conhecimento (humanas, exatas, biomédicas e tecnológicas) escolhidos pelo Conselho Universitário dentre nomes indicados pelas Congregações das Unidades, ou pelos Conselhos Superiores; 7.) O Coordenador da COCEN (Coordenadoria de Centros e Núcleos); 8.) Um representante da Funcamp; 9.) Dois representantes discentes escolhidos pelo CONSU e 10.) Dois representantes dos funcionários também escolhidos pelo CONSU, e seria presidida pelo Reitor com a eventual necessidade de substituição feita pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, os mandatos foram fixados em dois anos e o grupo teria reuniões ordinárias a cada três meses. Assim, mais uma vez, a Unicamp se mostrava atenta ao dever difundir o conhecimento pelos diversos canais possíveis.

No ano de 2003, é finalmente criada e estruturada o FAEPEX (Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão). Este fundo é criado pela fundição dos: Fundo de Apoio ao Ensino e à Pesquisa - FAEP (criado pela Deliberação CONSU-A-017/1990) e o Fundo de Apoio à Extensão - FAE (criado pela Deliberação CONSU-A-023/2001). Embasada em justificativas como, o papel preponderante da Universidade no contexto da vida Nacional, o ideal de incentivar a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, a melhoria na qualidade do ensino, a interação dos docentes com outras instituições nacionais e internacionais, a formação de recursos humanos capacitados, a disponibilização à comunidade os avanços tecnológicos e os serviços derivados de suas pesquisas, e fundamentada na crescente demanda dos docentes da Universidade por programas ou apoio financeiro para projetos de Extensão que também beneficiem as atividades de Ensino e Pesquisa, a Unicamp juntou estes dois recursos em um só fundo, com a finalidade central de apoiar projetos e atividades que enriquecesse e contribuíssem para a vida acadêmica tocando as frentes do Ensino, Pesquisa e Extensão.

Fundou-se também neste momento, um novo Conselho, o qual coordenaria a política geral de utilização dos recursos FAEPEX, e ele foi nomeado de Conselho de Orientação do FAEPEX. Este Conselho deveria seguir a seguinte composição: 1.) O Reitor; 2.) O Pró-Reitor de Pesquisa; 3.) O Pró-Reitor de Pós-Graduação; 4.) O Pró-Reitor de Graduação; 5.) O Pró-Reitor de Extensão; 6.) Um representante docente de cada uma das Unidades de Ensino e Pesquisa; 7.) Um docente ou pesquisador dos Centros e Núcleos indicado pela COCEN; 8.) Um docente do Colégio Técnico de Campinas - COTUCA indicado pelo conselho da escola; 9.) Um docente do Colégio Técnico de Limeira – COTIL indicado pelo conselho diretor e 10.) Dois representantes do corpo discente, um da Pós-Graduação e um da Graduação.

O fundo FAEPEX sofre ainda mais duas alterações. Em 2010, com a direção do Reitor Fernando Ferreira Costa fixa-se o número de vinte e dois representantes docentes de cada uma das Unidades de Ensino e Pesquisa e exclui a necessidade dos representantes discentes, e em 2014 o Reitor José Tadeu Jorge, desafixa o número vinte e dois e vincula ao conselho um representante de cada Unidade de Ensino e Pesquisa. Essa segunda alteração, em 2014, foi bastante pertinente, pois, o número de Unidade de Ensino e Pesquisa da Universidade se altera ao longo dos anos e por questões práticas essa decisão foi tomada pelo Conselho Universitário.

O FAEPEX tem por finalidade atender à projetos de interesses exclusivos da Universidade, e complementar os auxílios já concedidos por outras agências de fomento, bem como cobrir áreas normalmente não cobertas por tais auxílios.

3. O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SOCIALIZAÇÃO (PIDS)

O Reitor à época, Carlos Alberto Vogt, usando de suas atribuições legais, considerou em meados de 1991 a necessidade de integrar, harmonizar e desenvolver os diversos setores da Universidade, pois, os cursos de extensão, prestação de serviços às empresas, trabalhos de consultorias, assessorias, por hora desenvolvidos se valiam dos recursos físicos e humanos aqui alocados, criou junto à Reitoria e por meio da Portaria GR-063/1991 de 09 de maio de 1991, o Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização – PIDS, e o Fundo PIDS onde os recursos seriam alocados, com os objetivos de: Integrar os órgãos e as áreas prestadoras de serviços; Promover o desenvolvimento de vários órgãos que prestam serviços à comunidade e que compõem a Universidade de forma harmônica; e Financiar projetos que tenham como fim socializar os recursos advindos das várias áreas de prestação de serviços, cursos, transferências de tecnologia e outras formas de Extensão, para compor as já existentes RU's (Taxas de Ressarcimentos à Universidade).

Os recursos direcionados ao fundo PIDS, assim como seria as então taxas FAE e FAEP que posteriormente se fundiriam em FAEPEX, seriam formados através da incidência de um percentual sobre os convênios e contratos firmados pela Unicamp (conforme descrito e determinado à Portaria GR-063/1991), e se aplicaria a todos os órgãos ou unidades que executassem tais convênios e contratos. Os conceitos de ressarcimentos aos custos como conhecemos atualmente, estavam ali moldados, o FAEP (Fundo de Apoio ao Ensino e Pesquisa) que serviria como fonte de recursos da própria Universidade para financiar projetos de Ensino e Pesquisa, o FAE (Fundo de Apoio à Extensão) que teria a mesma finalidade de fomentar recursos para projetos, porém, voltados à Extensão, e para finalizar o PIDS (Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização) que se destinaria a apoiar projetos institucionais específicos, propiciando as atividades integradas e o desenvolvimento harmônico dos setores da Universidade.

Nos anos 2000 as receitas extra orçamentárias (oriunda dos convênios e contratos pela Unicamp firmados) já haviam se consolidado como um mecanismo de manutenção e complementação das atividades e da infraestrutura dentro da Universidade, e também cobriam e apoiavam as iniciativas que não eram contempladas com outras fontes de financiamento. Com o intuito de facilitar as negociações dos serviços e produtos contratados com as entidades interessadas, simplificar, reduzir, uniformizar e estabelecer igualdade na captação de tais receitas, o então Reitor, Hermano Tavares por meio da Resolução GR-057/2000 em 05 de julho de 2000, resolve estabelecer a obrigatoriedade das taxas de RU's para todos os contratos, convênios ou outros instrumentos estabelecidos com entidades privadas ou públicas, estrangeiras ou nacionais, que tivessem por objeto qualquer tipo de prestação de serviço, consultoria, assessoria, transferência de resultado de pesquisa e tecnologia e afins, e nesta data, fica também estabelecida a porcentagem fixa de 11% que deveria ser calculada sobre o valor bruto de cada remessa liberada para o convênio ou contrato e este valor deveria estar descriminado no plano de aplicação financeira dos recursos, que acompanhariam as propostas.

Uma parcela de 3% do montante de todo e qualquer contrato ou convênio seria repassada à conta dos Fundos de Apoio à Extensão (FAE) e de Apoio ao Ensino e Pesquisa (FAEP) e uma parcela de 8% do mesmo montante se reverteria ao Programa de Integração, Desenvolvimento e Socialização (PIDS), mesmo os convênios firmados com interveniência administrativa da Funcamp (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp) deveriam possuir uma cláusula de obrigatoriedade o repasse das taxas de ressarcimentos à Universidade.

A Resolução GR-057/2000 tratava também das exceções, ela disciplinava que os contratos e convênios poderiam ser isentos de tais ressarcimentos nos casos de: doações sem encargos para fins da própria Universidade; convênios ou contratos com quaisquer instituições destinados a financiar programas de pesquisa e ensino da própria Universidade; convênios cujos objetos fossem integralmente constituídos de programas assistenciais e aos repasses e remessas da Secretaria de Saúde para o reembolso da Universidade referentes aos atendimentos através do SUS (Sistema Único de Saúde), tais isenções não contemplavam os convênios e contratos que houvesse qualquer pagamento de vantagem pecuniária aos componentes de sua execução a partir daquela data, e as isenções já existentes para os acordos que houvesse pagamento de vantagem pecuniária seriam discutidos e revistos um a um.

Alguns anos após a fixação dos percentuais das RU's, precisamente em 14 de novembro de 2003, o Reitor Carlos Henrique de Brito Cruz, com a Resolução GR-075/2003, permite uma flexibilização destes percentuais, mediante justificativas circunstanciadas e aprovadas pela congregação da Unidade/Órgão e em caráter excepcional. Esta Resolução fixava também a distribuição das receitas do Licenciamento de Propriedade Intelectual (Registro de Patentes) em 2/3 para a Universidade e 1/3 para o inventor, já descontadas as despesas incorridas com o licenciamento conforme o Decreto 2553/98 (que trata dos interesses da defesa nacional e regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial), e refina as delimitações das possibilidades de isenções, como: permitir na existência de legislação superior (casos como os dos convênios com o Governo Federal), que não haja as cobranças de taxas e receitas com taxas de inscrições em congressos/seminários pela Unicamp organizados, ou mesmo com entidades profissionais sem fins lucrativos, mas manteve a premissa de que tais isenções não contemplavam os convênios e contratos que tivessem qualquer pagamento de vantagem pecuniária aos componentes de sua execução.

Por meio desta Resolução, ficou definido também os detalhes dos casos de complementação salarial por participação em convênios e contratos, onde, esta complementação tinha um limite determinado de até um salário anual do servidor ou docente, podendo este valor de complementação ser de valor maior ao citado, com a ressalva recolhimento do percentual de 20% sobre todo o valor acima deste teto, e estes percentual seria destinado e distribuído da seguinte forma: 11,4% à conta PIDS, 4,3% à conta FAEPEX e 4,3% à conta AIU (Apoio Institucional à Unidade) que é o percentual revertido à Unidade executora do convênio ou contrato como apoio emergencial que venha surgir no decorrer da vida do convênio.

Os recursos arrecadados na conta PIDS tem contribuído atualmente com alguns projetos, como a criação do GGBS (Grupo Gestor de Benefícios Sociais), que, por meio da Resolução GR-60/2006, tem o intuito de viabilizar, institucionalmente e de forma estrategicamente planejada, a concessão de benefícios, ações de assistência social e o fomento de programas especiais para os segmentos funcionais da Universidade. O GGBS atua junto à toda comunidade, direta ou indiretamente, por meio de parcerias financeiras e institucionais, promovendo palestras e campanhas na área de saúde, desenvolvimento educacional e cultural, programas especiais como exposições e livros, entre outras.

Como podemos ver, no quadro 1 a seguir (dados extraídos da imagem anexa à resolução GR nº 36/2008 'Ressarcimentos à Universidade de Custos Indiretos'), a maioria

dos perfis de convênios ou contratos firmados, salvos os casos passíveis de isenção, tem a manutenção do ressarcimento à Universidade ocorrendo de forma e porcentagem regulares, propiciando às Unidades, Institutos e Faculdades, bem como à toda comunidade universitária, um fundo de segurança e apoio emergencial, com verbas limitadas, porém, flexíveis.

Quadro 1 - PORCENTAGEM DOS RESSARCIMENTOS À UNIVERSIDADE.

APLICAÇÕES DOS RESSARCIMENTOS À UNIVERSIDADE PELOS CUSTOS INDIRETOS		
Origem	**Aplicações**	
	PIDS	**FAEPEX**
Financiamentos de Projetos de Pesquisa	8%	3%
Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa em Parceria	8%	3%
Prestação de Serviços	8%	3%
Prestação de Serviços de Pequena Monta	8%	3%
Pesquisa Complementar e desenvolvimento previstos em contratos de Licença ou Transferência de Tecnologia e de Resultados de Pesquisa	8%	3%
Consultoria e Assessoria	8%	3%
Regência ou Ofereciento de Diferentes Modalidades de Cursos de Extensão	8%	3%
Complementação salarial acima 100% do patamar salarial anual por participação com convênios e contratos	11,4% sobre o excedente	4,3% sobre o excedente
Doações sem encargos ou meros repasses de recursos para fins exclisivos da UEC com objetivo especificado pelo doador	n/a	n/a
Convênios ou Contratos com instituições e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras de fomento, desde que exista legislação superior que impeça a cobrança de taxas	n/a	n/a
Convênio cujo obejo seja contituído integralmente de atividades e programas assistenciais	n/a	n/a
Repasse da Secretaria da Saúde destinados ao reembolso da Universidade através do SUS	n/a	n/a
Receitas referentes à taxas de inscrição em congressos, seminários e afins, organizados pela Universidade ou em associação com entidades profissionais sem fins lucrativos	n/a	n/a
Complementação salarial de até 100% de um patamar salarial anual por participação com convênios e contratos	n/a	n/a
Royalties ou pagamentos mínimos referentes à liceças e transferência de tecnologia protegida	n/a	n/a

Fonte: Resolução GR nº 36/2008

4. CONCLUSÕES E PERSPECTIVAS

Hoje, os fundos PIDS e FAEPEX buscam complementar recursos aos docentes da Universidade para suplementar e enriquecer os projetos de Socialização, Ensino Pesquisa e Extensão. O fundo FAEPEX, por meio de diferentes auxílios como, o Programa Ciência e Arte nas Férias, Auxílio à Jovem Pesquisador e o auxílio de início de carreira onde docentes e pesquisadores podem, em seu primeiro ano de exercício da função, solicitar verba para aquisição de materiais e/ou serviços entre outros, vem conquistando seus objetivos, fundamentados em auxiliar e dar suporte às atividades da Unicamp e para que a concessão seja a mais igualitária possível existe um teto tabelado para os valores à serem concedidos.

As receitas destes fundos podem contribuir de inúmeras formas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na Unicamp, e a história nos mostra que tais taxas foram elaboradas com um fim que ainda hoje é pertinente e atual, o da difusão e consolidação dos fundamentos que embalam uma instituição de ensino como a Unicamp, o enriquecimento da pesquisa e da carreira acadêmica.

Zelar pela instituição e estimular a criação e a inovação, é o que visa estas arrecadações, e as várias ações que foram tomadas com estas verbas ao longo dos anos concretiza tais intenções na Unicamp. Estas ações são possíveis, junto das verbas orçamentarias, com a ajuda, também, da arrecadação das taxas que foram instituídas. A intenção deste trabalho, é de promover a reflexão e voltarmos nossos olhos e atenção para o real peso e importância de tratarmos como essencial os ressarcimentos à Universidade, e de não somente vermos tais taxas como um empecilho burocrático a mais para cumprirmos.

5. REFERÊNCIAS

DECRETO Nº 2.553, DE 16 DE ABRIL DE 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2553.htm. Acesso em: 01 de novembro 2016

DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LINGUA PORTUGUESA. Disponível em: http://michaelis.uol.com.br/ . Acesso em 13 de dezembro de 2016

ECONOMIA BRASILEIRA NOS ANOS 90. Disponível em: http://www.infoescola.com/historia/economia-brasileira-nos-anos-90/ . Acesso em: 25 de outubro 2016

FAPESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: http://www.fapesp.br/ . Acesso em: 07 de novembro 2016

GGBS – GRUPO GESTOR DE BENEFÍCIOS SOCIAIS. Disponível em: http://www.ggbs.gr.unicamp.br/index.php. Acesso em: 23 de novembro 2016

INFORME AEPLAN. Disponível em: http://www.aeplan.unicamp.br/informe_aeplan/pdf/informe_aeplan_0140.pdf . Acesso em: 12 de dezembro 2016

INPE – PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Disponível em: http://www.inpe.br/acessoainformacao/home. Acesso em: 12 de novembro 2016

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, 47, (1) janeiro-abril 1996. Disponível em: http://bresserpereira.org.br/papers/1996/95.AdmPublicaBurocraticaAGerencial.pdf Acesso em: 10 de outubro 2016

PROCURADORIA GERAL DA UNICAMP. Disponível em: http://www.pg.unicamp.br/busca_avancada.php. Acesso em: 09, 10 e 14 de outubro, e 01 e 12 de novembro 2016

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA UNICAMP – RELATÓRIOS FAEPEX. Disponível em: https://www.prp.unicamp.br/pt-br/estatisticas. Acesso em: 20 de outubro 2016

RESOLUÇÕES, PORTARIAS E DELIBERAÇÕES PG. Disponível em: http://www.pg.unicamp.br/busca_avancada.php. Acesso em: 09, 10 e 14 de outubro, e 01 e 12 de novembro 2016

TEXTOS, RESUMOS E DOCUMENTOS DA HISTÓRIA DO BRASIL. Disponível em: http://www.historiadobrasil.net/ditadura/. Acesso em: 14 de outubro 2016